



TREVENZA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 90021/2025 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso

Sócia – CPF 038.004.259-20

TREVENZA SOLUCOES LTDA

CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA



PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Pregão Eletrônico 90021/2025 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, abaixo assinada, propõe o fornecimento do material abaixo indicado:

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca	Modelo	Qtd	\$ Unitário	\$ Total	Und. F
10	DARDO DE BAMBU ponteira de ferro (pintada) Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm. Peso 600g	Pista e Campo	Dardo	10	259,90	2.599,00	Unidade
14	DISCO 2 KG em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha, Diâmetro externo: 217mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm.	Pista e Campo	Borracha	10	157,42	1.574,20	Unidade
19	KIT CARTÕES + APITO + MOEDAS + CRONOMETRO + PORTA-CARTÃO (SEMI PROFISSIONAL)	Velden	Kit	10	119,56	1.195,60	Par
25	MARTELO ATLETISMO 3KG estrutura em aço, pesando 3KG. acabamento rígido de aço galvanizado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro exatos, formato esférico. Empunhadura de alumínio e cabo de aço de 97cm	Pista e Campo	3 kg	10	199,90	1.999,00	Unidade
27	PESO 1 KG Peso de atletismo de ferro 1 kg para arremesso. ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 86 e 90 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	Pista e Campo	1 kg	10	52,55	525,50	Unidade
41	Bloco de partida de aço e pvc Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico PVC e revestimento de PVC macio. Adequado para todas as pistas, com Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 54 x 23 cm, peso aproximadamente 2,7kg e os pedais medindo 15,5 cm de altura. Possuindo 14 posições de distância na barra central.	Pista e Campo	Bloco de partida	10	412,69	4.126,90	Par

Valor total: R\$ 12.020,20 (doze mil, vinte reais e vinte centavos).

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	\$ Unitário	Custo	Frete	Impostos	Lucro
10	DARDO DE BAMBU ponteira de ferro (pintada) Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm. Peso 600g	259,90	155,94	25,98	25,99	51,99



TREVENZA



14	DISCO 2 KG em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha, Diâmetro externo: 217mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm.	157,42	94,37	15,75	Rubrica 15,75	31,55
19	KIT CARTÕES + APITO + MOEDAS + CRONOMETRO + PORTA-CARTÃO (SEMI PROFISSIONAL)	119,56	71,94	11,90	11,92	23,80
25	MARTELO ATLETISMO 3KG estrutura em aço, pesando 3KG. acabamento rígido de aço galvanizado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro exatos, formato esférico. Empunhadura de alumínio e cabo de aço de 97cm	199,90	120,06	19,95	19,96	39,93
27	PESO 1 KG Peso de atletismo de ferro 1 kg para arremesso. ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 86 e 90 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	52,55	31,57	5,25	5,23	10,50
41	Bloco de partida de aço e pvc Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico PVC e revestimento de PVC macio. Adequado para todas as pistas, com Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 54 x 23 cm, peso aproximadamente 2,7kg e os pedais medindo 15,5 cm de altura. Possuindo 14 posições de distância na barra central.	412,69	247,60	41,26	41,28	82,55

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, assistência técnica, impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados.

1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
2. O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. O prazo de garantia do produto é de 12 (doze) meses.
4. Dados da Empresa:
 - a. Razão Social da Empresa: TREVENZA SOLUCOES LTDA
 - b. CNPJ nº: 58.613.526/0001-27;
 - c. Telefone: (41) 99582-0321
 - d. e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com
 - e. Banco: Banco do Brasil (Banco 001) - Agência 1622-5 - Conta Corrente 24203-9 // Banco Sicredi (Banco 748) - Agência 0730 - Conta Corrente 12115-6 - Chave Pix: 58.613.526/0001-27Proposta para formação de Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
5. Esta empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Paula Busato Cardoso

Sócia – CPF 038.004.259-20

TREVENZA SOLUCOES LTDA

CNPJ 58.613.526/0001-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.613.526/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/01/2025

NOME EMPRESARIAL
TREVENZA SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TREVENZA SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
2775

COMPLEMENTO

CEP
80.230-010

BAIRRO/DISTRITO
REBOUÇAS

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TREVENZASOLUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9582-0321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2025 às 10:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.772.813

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-185829/2024, a:

TREVENZA SOLUCOES LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO - Nº: 002775

IND. FISCAL: 22.003.048.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.209.765-0 CNPJ/CPF: 58.613.526/0001-27

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- ➡ G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ➡ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➡ G.47.8.3-1/02-00 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- ➡ G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- ➡ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ➡ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- ➡ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➡ G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- ➡ G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- ➡ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➡ G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- ➡ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ➡ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➡ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➡ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➡ G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



337.96AD.B6AA.4B41-3.8DDF.9496.67B7.68DA-9

Documento impresso em 03/01/2025. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA TREVENZA SOLUCOES LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 1.209.765-0		CNPJ/CPF 58.613.526/0001-27	
ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2775
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO REBOUÇAS			CEP 80230-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 03/01/2025		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.772.813	DATA EMISSÃO 03/01/2025		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 03/01/2025			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO			
ATIVIDADES			
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL			
G.47.5.5-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
G.47.8.3-1/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA			
G.47.8.2-2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM			
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/12/2025 - 10:41:04

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

Data/Hora Host CELEPAR
12/12/2025 - 10 39 21**Cadastro de Inscrições Estaduais****Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91115980-50	Inscrição CNPJ 58.613.526/0001-27
Nome Empresarial	Trevenza Solucoes Ltda	
Endereço	Av Sete de Setembro, 2775. Reboucas 80230-010 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)9582-0321	
E-mail	TREVENZASOLUCOES@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados 4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem 4783-1/02 - Comercio Varejista de Artigos de Relojoaria	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	01/2025	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2025	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, casada sobre o regime comunhão universal de bens, natural de Ponta Grossa/PR, nascida em 27/07/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 71223280 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 038.004.259-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Vitorio Sbalqueiro, nº 174 — Casa 10, Vista Alegre, CEP 82100-060.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida Sete de Setembro, nº 2775, Rebouças, CEP 80230-010, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL



- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/01/2025.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) real cada, é assim distribuído:

Sócia	Quotas	Capital (R\$)	Participação (%)
PAULA BUSATO CARDOSO	1.000	1.000,00	100,00%
Total	1.000	1.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fica a cargo da sócia quotista **PAULA BUSATO CARDOSO** competindo-lhe individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL



da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados por sua sócia, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações “ad judícia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo – A administradora, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DEMAIS FORMALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditada a sócia da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a sócia.

CLÁUSULA NONA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração,

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A sócia desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da Sociedade, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justa e contratada, a parte lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, 03 de janeiro de 2025.

PAULA BUSATO CARDOSO
Assinatura digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVENZA SOLUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03800425920	PAULA BUSATO CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2025 14:09 SOB N° 41213109569.
PROTOCOLO: 249337908 DE 03/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500051187. CNPJ DA SEDE: 58613526000127.
NIRE: 41213109569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2025.
TREVENZA SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 3º NOME E SOBRENOME
PAULA BUSATO CARDOSO

1ª HABILITAÇÃO
30/01/2004



2 DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
27/07/1982, PONTA GROSSA, PR

4a DATA EMISSÃO
10/08/2023

4b VALIDADE
10/08/2033

4c DOC IDENTIDADE / CDS EMISSOR / LP
7123280 SESP PR

4d CPF
038.004.259-20

5 Nº REGISTRO
0379485034

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO SANTOS CARDOSO

8 CDT PAIR
B

9 ASSINATURA DO PORTADOR
ROSITA CARDOSO

	9	10	11	12
A00				
A1				
B		10/08/2013		
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E				
E1				
F				
F1				
G				
G1				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL _____
CURITIBA, PR _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a) 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos = Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 2. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Lugar de Nascimento - 3. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Cód. de Registro / Code of Registration - 5a. Documento Identificatório - Orgão Emissor / Issuing Authority - Issuance Authority - 6. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 7. Validez Nacional - Validity National - 8. Documento Identificatório - Orgão Emissor / Issuing Authority - Issuance Authority - 9. Documento de Identificação - Autuação Experiência - 4a. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 8

I<BRA031794850<344<<<<<<<<<<<
8207274F3308109BRA<<<<<<<<<<<4
PAULA<<BUSATO<CARDOSO<<<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ: 58.613.526/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:50 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **67B6.0B48.66F6.18F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037737570-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.613.526/0001-27**
Nome: **TREVENZA SOLUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.529.407

CNPJ: 58.613.526/0001-27

Nome: TREVENZA SOLUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:31 do dia 01/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 2922B9128D7E4C379AF345200F47038EF7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOPNICKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

TREVENZA SOLUCOES LTDA

CNPJ.58.613.526/0001-27

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

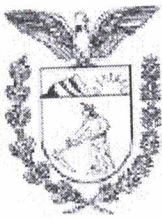
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 12A6AF08 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2025.12.02
11:52:01 GMT-
03:00



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rês ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Agosto de 2020

Alberto Koji Arasaki

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVENZA SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.613.526/0001-27

Certidão nº: 37821721/2025

Expedição: 04/07/2025, às 12:58:52

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVENZA SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.613.526/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.613.526/0001-27
Razão Social: TREVENZA SOLUCOES LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 2775 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

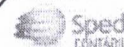
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112302126359817403

Informação obtida em 27/11/2025 13:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TREVENZA SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração: 03/01/2025 a 28/02/2025
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
CNPJ: 58.613.526/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TREVENZA SOLUCOES LTDA
NIRE	41213109569
CNPJ	58.613.526/0001-27
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	28/02/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	431

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TREVENZA SOLUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	431
Data de inicio	03/01/2025
Data de término	28/02/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41213109569

CNPJ
58.613.526/0001-27

NOME EMPRESARIAL
TREVENZA SOLUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

03/01/2025 a 28/02/2025

NÚMERO DO LIVRO

1

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03500503926	EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926	908323818965076334 8	28/02/2025 a 28/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09524519000143	SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143	606244765296399694 0	28/05/2024 a 28/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8
.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2025 às 11:12:33

A2.E4.4A.28.0C.7C.65.14
68.D6.CD.BF.40.A3.6A.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TREVENZA SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração: 03/01/2025 a 28/02/2025
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

CNPJ: 58.613.526/0001-25



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 34.310,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 34.289,82
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.009,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.009,72
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.009,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 33.280,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 33.280,10
ASSOCIACAO PETROLINENSE DE ATLETISMO		R\$ 0,00	R\$ 32.889,30
FUNDACAO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 390,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 21,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 21,00
CAPITAL INTEGRALIZADO JUNTO AO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 21,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 34.310,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.261,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.263,86
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.263,86
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.263,86
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.963,04
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.963,04
SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 463,04
AVIÕES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 16,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 166,98
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 26.049,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.049,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.049,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.049,26
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TREVENZA SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração: 03/01/2025 a 28/02/2025
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
CNPJ: 58.613.526/0001-27

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 33.280,10
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 33.280,10
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,33)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 31.861,77
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 31.861,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.812,51)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.312,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.938,06)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (23,20)
(-) HONORARIOS CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (804,52)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (260,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (907,46)
(-) TAXAS JUNTA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (90,50)
(-) TAXAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		R\$ (0,00)	R\$ (85,90)
(-) TAXAS DE RESSARCIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (8,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (39,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 25.049,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 25.049,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 25.049,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador



SCRYTA

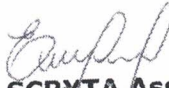


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

Emerson Paes de Camargo, CRC PR-054885/O-3, declaro para todos os fins de direito, que a empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.613.526/0001-27**, sediada na Av. Sete de Setembro, 2775 - Rebouças, Curitiba - PR - CEP 80.230-010, está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.


EMERSON PAES DE
CAMARGO:03500503926
503926
Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.01.10 18:44:46 -03'00'

SCRYTA Assessoria Contábil
Emerson Paes de Camargo
CRC - PR 054885/O-3
[41] 3154 7900 | 9 8874 3762

**PAULA
BUSATO
CARDOSO:**
038004259
20
Assinado de
forma digital por
PAULA BUSATO
CARDOSO:038004
25920
Dados: 2025.01.10
18:08:15 -03'00'

SCRYTA.com.br

T 41 3154 7900
Av. Pres. Arthur de S. Bernardes,
Curitiba - PR | 80320-300



Análise dos Índices

ÍNDICE	FÓRMULA	DADOS	RESULTADO
Liquidez Geral	$(AC + ARLP) \div (PC + PNC)$	AC = 34.289,82 ARLP = 21,00 PC = 8.261,56 PNC = -	4,15
Liquidez Corrente	$(AC \div PC)$	AC = 34.289,82 PC = 8.261,56	4,15
Solvência Geral	$(AT) \div (PC + PNC)$	AT = 34.310,82 PC = 8.261,56 PNC = -	4,15
Grau de Endividamento	$(PC + PNC) \div (AT)$	PC = 8.261,56 PNC = - AT = 34.310,82	0,24

SIGLAS utilizadas

AC – Ativo Circulante

ARLP – Ativo Realizado à Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

AT – Ativo Total

Obs. Com o advento da MP 449/08, o Ativo Realizável à Longo Prazo passou a ser considerado como *Ativo Não Circulante*, bem como o Passível Exigível à Longo Prazo passou a denominar-se *Passivo Não Circulante*.

ANÁLISE SINTÉTICA DOS ÍNDICES

A interpretação técnica contábil dos índices supramencionados, baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 28/02/2025, demonstra com clareza que a sociedade empresarial acima, dispõe de situação financeira suficiente para quitação total de suas obrigações.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

PAULA BUSATO
CARDOSO:03800425920

Assinado de forma digital por
PAULA BUSATO
CARDOSO:03800425920
Dados: 2025.03.17 13:27:38 -03'00'

Paula Busato Cardoso
Sócio Administrador
CPF 038.004.259-20

EMERSON PAES DE
CAMARGO:03500503
926

Assinado de forma digital por
EMERSON PAES DE
CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.03.15 12:06:42 -03'00'

Emerson Paes de Camargo
Contador
CRC PR-054885/O-3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA				Protocolo: PRC2505195446	
NIRE: 41213109569					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41213109569		CNPJ 58.613.526/0001-27		Data de Ato Constitutivo 03/01/2025	
				Início de Atividade 03/01/2025	
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80230-010					
Objeto Social Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/05); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).					
Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome PAULA BUSATO CARDOSO	CPF/CNPJ 038.004.259-20	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULA BUSATO CARDOSO	CPF 038.004.259-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 03/01/2025	Número 20249337908	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2025, às 16:13:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XAGENRA9**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**Endereço administrativo:**

Rua Travessa Mario Melo, n 130, Centro, Petrolina -PE.
CEP:56.302-161 | CNPJ: 08.156.463/0001-59

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO, CNPJ 08.156.463/0001-59, localizada no endereço Travessa Doutor Mário Melo, 130, Centro, Petrolina PE - CEP 56302-161, atesta para os devidos fins que a empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2775, Rebouças, CEP 80230-010,- Curitiba - PR, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, os materiais descritos abaixo, constante na Nota Fiscal.

Descrição do produto/serviço	UN	Qtde
Bola Medicinal de 1 Kg	un	25
Arco Bambolê, 75cm de diâmetro	Un	100
Conjunto de minis cones para treinamento; 40 unidades	Cj	5
Colchonete com espuma com densidade 33	Un	50
Conjunto de 6 cones com base quadrada; Altura: 23 cm	Cj	15
Pelota de couro de 250 gramas	un	20
Escada para Treinamento de Agilidade Comprimento: 9 Metros	un	15
Conjunto de Cones de agilidade 30 unidades	Cj	5
Bancos Pliometricos, composto por 4 bancos	Cj	5
Barreirinha para agilidade	un	100

Declaramos que a empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA cumpriu com todas as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Petrolina, 27 de janeiro de 2025.

DOMINGOS
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:05
033129406

Assinado de forma digital
por DOMINGOS
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:05033129406
Dados: 2025.01.27 16:17:16
-03'00'

Domingos Rodrigues do Nascimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.860/0001-77, com sede na Rua Plácido Gonçalves, nº 1508, Centro, São Sepé, RS, CEP 97340-000, atesta, para os devidos fins, que a empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.613.526/0001-27, com sede à AV SETE DE SETEMBRO, nº 2775, Bairro Rebouças, Curitiba/SC, realizou o serviço abaixo especificado:

Objeto: Contratação da empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA especializada no ramo de Comercio varejista de artigos de armarinho _ 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos.

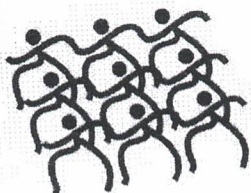
Período de entrega: 10 de março de 2025.

Atestamos, ainda, que tal contratação/serviço foi executado/satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sepé, 13 de março de 2025.


Maria Alice Schmidt Tonetto
Diretora Administrativa de Eventos da Fundação Cultural
Afif Jorge Simões Filho

92.457.860/0001-77
FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF
JORGE SIMÕES FILHO
RUA PLÁCIDO GONÇALVES, 1508 - Centro
97340-000 - São Sepé - RS





TREVENZA



PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Pregão Eletrônico 90021/2025 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, abaixo assinada, propõe o fornecimento do material abaixo indicado:

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca	Modelo	Qtd	\$ Unitário	\$ Total	Und. F
10	DARDO DE BAMBU ponteira de ferro (pintada) Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm. Peso 600g	Pista e Campo	Dardo	10	259,90	2.599,00	Unidade
13	DISCO 1,75 em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha, Diâmetro externo: 215mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm	Pista e Campo	Borracha	10	69,92	699,20	Unidade
14	DISCO 2 KG em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha, Diâmetro externo: 217mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm.	Pista e Campo	Borracha	10	157,42	1.574,20	Unidade
19	KIT CARTÕES + APITO + MOEDAS + CRONOMETRO + PORTA-CARTÃO (SEMI PROFISSIONAL)	Velden	Kit	10	119,56	1.195,60	Par
25	MARTELO ATLETISMO 3KG estrutura em aço, pesando 3KG. acabamento rígido de aço galvanizado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro exatos, formato esférico. Empunhadura de alumínio e cabo de aço de 97cm	Pista e Campo	3 kg	10	199,90	1.999,00	Unidade
27	PESO 1 KG Peso de atletismo de ferro 1 kg para arremesso. ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 86 e 90 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	Pista e Campo	1 kg	10	52,55	525,50	Unidade
29	PESO 3 KG Peso de atletismo de ferro 3 kg para arremesso. Ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 92 e 96 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	Pista e Campo	3 kg	10	120,20	1.202,00	Unidade
30	PESO 4KG KG Peso de atletismo de ferro 4 kg para arremesso. Ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 98 e 102 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	Pista e Campo	4 kg	10	129,67	1.296,70	Unidade



TREVENZA



31	POSTE PARA SALTO EM ALTURA par de postes para treinamento de salto em altura/atletismo. Postes de alumínio com bases de aço galvanizado em formato T. Indicado para usos escolares e treinamentos. Com ajuste de altura.	Pista e Campo	Poste	10	614,57	6.145,70	Unidade
41	Bloco de partida de aço e pvc Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico PVC e revestimento de PVC macio. Adequado para todas as pistas, com Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 54 x 23 cm, peso aproximadamente 2,7kg e os pedais medindo 15,5 cm de altura. Possuindo 14 posições de distância na barra central.	Pista e Campo	Bloco de partida	10	412,69	4.126,90	Par

Valor total: R\$ 21.363,80 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	§ Unitário	Custo	Frete	Impostos	Lucro
10	DARDO DE BAMBU ponteira de ferro (pintada) Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm. Peso 600g	259,90	155,94	25,98	25,99	51,99
13	DISCO 1,75 em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha, Diâmetro externo: 215mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm	69,92	41,95	6,99	6,98	14,00
14	DISCO 2 KG em Borracha Super resistente com centro na cor vermelha, Diâmetro externo: 217mm, Parte central plana: 52mm, Espessura da borda: 13mm.	157,42	94,37	15,75	15,75	31,55
19	KIT CARTÕES + APITO + MOEDAS + CRONOMETRO + PORTA-CARTÃO (SEMI PROFISSIONAL)	119,56	71,94	11,90	11,92	23,80
25	MARTELO ATLETISMO 3KG estrutura em aço, pesando 3KG. acabamento rígido de aço galvanizado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro exatos, formato esférico. Empunhadura de alumínio e cabo de aço de 97cm	199,90	120,06	19,95	19,96	39,93
27	PESO 1 KG Peso de atletismo de ferro 1 kg para arremesso. ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 86 e 90 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	52,55	31,57	5,25	5,23	10,50



TREVENZA



29	PESO 3 KG Peso de atletismo de ferro 3 kg para arremesso. Ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 92 e 96 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	120,20	72,06	12,02	12,05	24,07
30	PESO 4KG KG Peso de atletismo de ferro 4 kg para arremesso. Ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 98 e 102 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	129,67	77,85	12,96	12,95	25,91
31	POSTE PARA SALTO EM ALTURA par de postes para treinamento de salto em altura/atletismo. Postes de alumínio com bases de aço galvanizado em formato T. Indicado para usos escolares e treinamentos. Com ajuste de altura.	614,57	368,73	61,45	61,47	122,92
41	Bloco de partida de aço e pvc Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico PVC e revestimento de PVC macio. Adequado para todas as pistas, com Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 54 x 23 cm, peso aproximadamente 2,7kg e os pedais medindo 15,5 cm de altura. Possuindo 14 posições de distância na barra central.	412,69	247,60	41,26	41,28	82,55

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, assistência técnica, impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados.

1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
 2. O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
 3. O prazo de garantia do produto é de 12 (doze) meses.
 4. Dados da Empresa:
 - a. Razão Social da Empresa: TREVENZA SOLUCOES LTDA
 - b. CNPJ nº: 58.613.526/0001-27;
 - c. Telefone: (41) 99582-0321
 - d. e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com
 - e. Banco: Banco do Brasil (Banco 001) - Agência 1622-5 - Conta Corrente 24203-9 // Banco Sicredi (Banco 748) - Agência 0730 - Conta Corrente 12115-6 - Chave Pix: 58.613.526/0001-27
- Proposta para formação de Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



TREVENZA



5. Esta empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Curitiba, 19 de dezembro de 2025.

Paula Busato Cardoso

Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA **NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
CNPJ: 17.952.607/0001-74

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2025 às 13:57

SÃO JOÃO DEL REI, 02 de Maio de 2025 às 13:57

Código de Autenticação: 2505-0213-5735-0372-8459

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.952.607/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 34

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	034.046.676-62
Nº de Série do Certificado	914770311410441595739004
Nome do Signatário	RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	30/08/2023 a 29/08/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	383.248.226-15
Nº de Série do Certificado	7864865690596244490
Nome do Signatário	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA:17952607000174
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	13/12/2023 a 12/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 6.001.567,36	RS 4.755.065,85
CIRCULANTE		RS 1.475.199,36	RS 1.840.187,93
DISPONÍVEL		RS 532.417,90	RS 887.696,66
CAIXA		RS 510.846,48	RS 530.976,50
Caixa		RS 510.846,48	RS 530.976,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		RS 0,00	RS 0,00
Banco do Brasil S/A		RS 0,00	RS 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS 21.571,12	RS 357.620,07
Banco do Brasil S/A		RS 0,00	RS 352.882,06
BB rende fácil		RS 21.571,12	RS 4.738,02
CLIENTES		RS 20.485,47	RS 20.485,47
CLIENTES		RS 20.485,47	RS 20.485,47
Clientes a Recolher		RS 20.485,47	RS 20.485,47
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		RS 0,00	RS 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		RS 0,00	RS 0,00
Adiantamento de 13º salário		RS 0,00	RS 9.692,49
TRIBUTOS A RECUPERAR		RS 0,00	RS 9.692,49
TRIBUTOS A RECUPERAR		RS 0,00	RS 9.692,49
IRRF a recuperar		RS 0,00	RS 9.692,49
IRRF a recuperar		RS 0,00	RS 13,87
ESTOQUES		RS 822.293,31	RS 922.293,31
MERCADORIAS PARA REVENDA		RS 31.079,77	RS 31.079,77
Mercadorias para Revenda		RS 31.079,77	RS 31.079,77
MATERIA PRIMA		RS 887.232,54	RS 887.232,54
Materia prima		RS 887.232,54	RS 887.232,54
MATERIAIS REMETIDOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		RS 3.981,00	RS 3.981,00
Material Remetidos para Industrialização		RS 3.981,00	RS 3.981,00
NÃO CIRCULANTE		RS 4.526.370,98	RS 2.914.897,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RS 4.422.956,58	RS 2.811.483,62
ADIANTAMENTOS		RS 255.383,36	RS 600.793,36
Adiantamento Terceiros		RS 175.383,36	RS 175.383,36
Empréstimos Leandro		RS 80.000,00	RS 425.410,00
CREDITOS A RECEBER		RS 4.167.573,22	RS 2.210.690,16
Receíveis de clientes		RS 349.902,40	RS 0,00
Clientes a receber		RS 3.817.670,82	RS 2.210.690,16
INVESTIMENTOS		RS 103.414,40	RS 103.414,40
IMOBILIZADO		RS 390.560,11	RS 390.560,11
Imobilizado		RS 107.802,63	RS 107.802,63
Terrenos		RS 1.019,73	RS 1.019,73
Móveis e utensílios		RS 7.117,27	RS 7.117,27
Instalações		RS 3.100,00	RS 3.100,00
Computadores e periféricos		RS 214.839,51	RS 214.839,51
Veículos		RS 56.960,97	RS 56.960,97
Máquinas e Equipamentos		RS 3.739,93	RS 3.739,93
INTANGÍVEIS		RS 3.739,93	RS 3.739,93
Programas de Computadores (Software)		RS (290.885,64)	RS (290.885,64)
(-) (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		RS (290.885,64)	RS (290.885,64)
(-) (-) Depreciações Acumuladas		RS 6.001.567,36	RS 4.755.065,85
PASSIVO		RS 54.436,17	RS 7.776,02
CIRCULANTE		RS 94.436,17	RS 7.776,02
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		RS 20.389,97	RS 4.691,92
FORNECEDORES		RS 20.389,97	RS 4.691,92
Fornecedores a pagar		RS 31.717,36	RS 2,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS		RS 9.954,25	RS 0,00
ICMS a Recolher		RS 3.734,81	RS 0,00
COPFIS a Recolher		RS 809,17	RS 0,00
PIIS a Recolher		RS 9.066,00	RS 0,00
IRPJ a Recolher		RS 8.151,33	RS 2,29
CISLL a Recolher		RS 0,00	RS 0,00
Diferença de alíquota a recolher		RS 2.328,84	RS 3.082,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		RS 372,00	RS 372,00
Salários a Pagar		RS 0,00	RS 0,00
Férias a Pagar		RS 196,35	RS 196,35
INSS a recolher		RS 69,60	RS 69,60
FGTS a recolher		RS 0,00	RS 0,00
Provisão para 13º Salário e encargos		RS 1.615,89	RS 2.294,76
Provisão para Férias e Encargos		RS 0,00	RS 0,00
13º salário a pagar		RS 75,00	RS 150,00
Empréstimo Consignado		RS 0,00	RS 0,00
CONTAS A PAGAR		RS 0,00	RS 0,00
Lucro a distribuir		RS 355.600,67	RS 347.014,00
NÃO CIRCULANTE		RS 355.600,67	RS 347.014,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 10.679,09	RS 2.092,42
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP		RS 12.179,43	RS 6.899,58
Parcelamentos Fiscais LP - Fatorial		RS (1.500,34)	RS (4.807,16)
(-) (-) Juros e/ou parcelamento LP		RS 0,00	RS 0,00
EMPRÉSTIMOS		RS 0,00	RS 0,00
Empréstimos de Sócios		RS 344.921,58	RS 344.921,58
PROVISÕES		RS 5.991.530,52	RS 4.400.274,93
Prov. Contingências Trabalhistas		RS 285.400,00	RS 285.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 285.400,00	RS 285.400,00
CAPITAL SOCIAL		RS 285.400,00	RS 285.400,00
CAPITAL SOCIAL		RS 285.400,00	RS 285.400,00
Capital Social		RS 19.687,56	RS 19.687,56
RESERVA DE CAPITAL		RS 19.687,56	RS 19.687,56
RESERVA DE CAPITAL		RS 19.687,56	RS 19.687,56
Reserva de capital		RS 1.744.818,87	RS 4.809.159,17
RESERVA DE LUCROS		RS 1.744.818,87	RS 4.809.159,17
RESERVA DE LUCROS		RS 1.744.818,87	RS 4.809.159,17
Reserva de lucros		RS 0,00	RS 0,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RS 0,00	RS 0,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RS 0,00	RS 0,00
Ajuste exercícios anteriores		RS 0,00	RS 0,00
Ajuste Exercícios Anteriores		RS 3.812.548,05	RS (573.717,22)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		RS 3.812.548,05	RS (573.717,22)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		RS 3.812.548,05	RS (573.717,22)
(-) Prejuízos Acumulados		RS (250.901,96)	RS (120.234,58)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS (250.901,96)	RS (120.234,58)
(-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		RS (250.901,96)	RS (120.234,58)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		RS 0,00	RS 0,00
Lucro do Exercício			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.F7.D0.A.F.3.99.4F.22.B5.D1.61.46.EB.2E.69.A1.49.AE.1C.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
CONTÁBIL

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.952.607/0001-74

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 754.136,51	R\$ (0,00)
Produtos Fabricação propria		R\$ 754.136,51	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (159.144,63)	R\$ (0,00)
(-) Icms		R\$ (136.573,32)	R\$ 0,00
(-) Cofins		R\$ (18.551,76)	R\$ 0,00
(-) Pis		R\$ (4.019,55)	R\$ 0,00
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 594.991,88	R\$ (0,00)
(-) CMV		R\$ (603.309,28)	R\$ (0,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (603.309,28)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (8.317,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (73.002,48)	R\$ (171.568,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (23.667,22)	R\$ (10.885,12)
(-) Salários e ordenados		R\$ (5.565,54)	R\$ (6.226,94)
(-) Férias		R\$ (1.018,12)	R\$ (1.696,95)
(-) 13º Salário		R\$ (738,50)	R\$ (763,56)
(-) INSS		R\$ (1.694,38)	R\$ (1.699,51)
(-) FGTS		R\$ (496,64)	R\$ (498,16)
(-) Assistência médica/social		R\$ (14.154,04)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (49.335,26)	R\$ (160.683,23)
(-) Água / Esgoto		R\$ (257,32)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.423,77)	R\$ (0,00)
(-) Telefone e Internet		R\$ (1.113,33)	R\$ (529,11)
(-) Associação de classe		R\$ (757,09)	R\$ (760,36)
(-) Despesas com manutenção		R\$ (0,00)	R\$ (47.000,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (2.012,27)	R\$ (58.611,14)
(-) Materiais de consumo		R\$ (408,85)	R\$ (4.306,95)
(-) Serviços terceiros pessoa jurídica		R\$ (42.343,65)	R\$ (49.475,67)
(-) Mensalidade Sistemas		R\$ (1.018,98)	R\$ (0,00)
DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 221,18	R\$ 15.336,92
Juros de Aplicações Financeiras		R\$ 221,18	R\$ 15.336,92
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.544,70)	R\$ (5.729,35)
(-) Encargos e Juros de Mora		R\$ (42,59)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (804,37)	R\$ (578,95)
(-) Juros e Multas sobre parcelamentos		R\$ (3.521,95)	R\$ (4.541,90)
(-) IR s/ aplicação		R\$ (26,18)	R\$ (304,48)
(-) Iof s/ aplicação financeira		R\$ (149,61)	R\$ (304,02)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (85.643,40)	R\$ (161.960,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 41.771,92
Juros a receber		R\$ 0,00	R\$ 41.771,92
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (85.643,40)	R\$ (120.188,86)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (17.248,33)	R\$ (45,72)
(-) Provisões para I.R.		R\$ (9.097,00)	R\$ (28,58)
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (8.151,33)	R\$ (17,14)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (102.891,73)	R\$ (120.234,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.F7.D0.AF.F3.99.4F.22.B6.D1.61.46.EB.2E.69.A1.49.AE.1C.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600337257	CNPJ 17.952.607/0001-74
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.F7.D0.AF.F3.99.4F.22.B6.D1.61.46.EB.2E.69.A1.49.AE.1C.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03404667662	RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662	914770311410441595 739004	30/08/2023 a 29/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17952607000174	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA:17952607000174	786486569059624449 0	13/12/2023 a 12/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.F7.D0.AF.F3.99.4F.22.B6.D1.61.46.
EB.2E.69.A1.49.AE.1C.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 08:39:19

99.D1.D3.B3.C6.A9.F2.77
29.E9.98.19.7F.D1.A7.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**
CNPJ: 48.348.052/0001-80
21Insc. Junta Comercial: 3160033725-7 Data: 05/05/1983
Realizado em 31 de dezembro de 2023

Folha:
Número Livro:



1
0034

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Industria de Bolas Tita Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São João Del Rei/MG, tendo como objeto social Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, com início de atividades em 05/05/1983.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência e apura os impostos pelo regime de caixa

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 265.400,00, em 2.654 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ELZA MIRANDA SILVA – participação 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Del Rei, 31 de Dezembro 2023.

ELZA MIRANDA
SILVA:383248226

15

ELZA MIRANDA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 383.248.226-15

RICARDO
BENFENATTI
LIMA:03404667662

RICARDO BENFENATTI LIMA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG- 084666/0-3

CPF: 034.046.676-62

Empresa: **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**
C.N.P.J.: 17.952.607/0001-74
Insc. Junta Comercial: 31600337257 Data: 05/05/1983
Realizado em 31 de Dezembro de 2023



Folha: 0001
Número: 0034

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	5.577.032,48
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	332.494,25
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(250.901,96)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(322.815,26)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(120.234,58)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	5.215.574,93
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	(1.080.700,00)
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(1.080.700,00)
Outras Destinações	
TOTAL	4.134.874,93

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LDO JOAO DEL REI, 31 de Dezembro de 2023

ELZA MIRANDA SILVA:3832482-2615
Assinado digitalmente por ELZA MIRANDA SILVA:38324822615
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, CN=ELZA MIRANDA SILVA:38324822615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.04.11 10:13:00-03'00"
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.0

ELZA MIRANDA SILVA
Administrador
CPF: 383.248.226-15

RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662
Assinado digitalmente por RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=4825676900135, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB, CN=RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.04.11 10:12:27-03'00"
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.0

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-010852/O-2
CPF: 034.046.676-62

Empresa: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
Inscrição: 17.952.607/0001-74
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31600337257 Data: 05/05/1983

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.840.167,93 + 2.811.483,52	13,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.776,92 + 347.014,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.840.167,93	236,62
	Passivo Circulante	7.776,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.755.065,85	13,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.776,92 + 347.014,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.776,92 + 347.014,00	0,07
	Passivo Total	4.755.065,85	

Assinado digitalmente por ELZA MIRANDA SILVA 38324822615
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=48740425000174, OU=AC SingularID Multiple, CN=ELZA MIRANDA SILVA 38324822615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.04.11 08:51:00-03'00'
Foot: PDF Reader Versão: 2024.2.0

ELZA MIRANDA SILVA:38324822615
Administrador
CPF: 383.248.226-15

Assinado digitalmente por RICARDO BENFENATTI LIMA 03404667662
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=48925679/000133, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Videoconferência, CN=RICARDO BENFENATTI LIMA 03404667662
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.04.11 08:35:18-03'00'
Foot: PDF Reader Versão: 2024.2.0

RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-010852/O-2
CPF: 034.046.676-62



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	034.046.676-62
Nº de Série do Certificado	9010195224678527927
Nome do Signatário	RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662
Autoridade Certificadora Emissora	AC CONSULTI BRASIL RFB
Validade	29/08/2024 a 29/08/2025

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	383.248.226-15
Nº de Série do Certificado	755140614484277091300407
Nome do Signatário	ELZA MIRANDA SILVA:38324822615
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	04/04/2025 a 04/04/2026

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.952.607/0001-74

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.755.065,85	R\$ 3.821.018,91
CIRCULANTE		R\$ 1.840.167,93	R\$ 1.497.739,01
DISPONÍVEL		R\$ 887.696,66	R\$ 578.901,83
CAIXA		R\$ 530.076,59	R\$ 533.570,83
Caixa		R\$ 530.076,59	R\$ 533.570,83
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 357.620,07	R\$ 45.331,00
Banco do Brasil S/A.		R\$ 352.882,05	R\$ 188,82
BB rende facil		R\$ 4.738,02	R\$ 45.142,18
CLIENTES		R\$ 20.485,47	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 20.485,47	R\$ 0,00
Clientes a Receber		R\$ 20.485,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13 ° salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 9.692,49	R\$ 14,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 9.692,49	R\$ 14,22
ICMS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,35
IPI a recuperar		R\$ 9.678,62	R\$ 0,00
IRRF a recuperar		R\$ 13,87	R\$ 13,87
ESTOQUES		R\$ 922.293,31	R\$ 918.822,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 31.079,77	R\$ 27.599,42
Mercadorias para Revenda		R\$ 31.079,77	R\$ 27.599,42
MATÉRIA PRIMA		R\$ 887.232,54	R\$ 887.242,54
Matéria prima		R\$ 887.232,54	R\$ 887.242,54
MATERIAIS REMETIDOS PARA INDUSTRIALIZACAO		R\$ 3.981,00	R\$ 3.981,00
Material Remetidos para Industrializacao		R\$ 3.981,00	R\$ 3.981,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.914.897,92	R\$ 2.323.279,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.811.483,52	R\$ 2.219.865,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 600.793,36	R\$ 600.793,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento Terceiros		R\$ 175.383,36	R\$ 175.383,36
Empréstimos Socios Elza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Leandro		R\$ 425.410,00	R\$ 425.410,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.210.690,16	R\$ 1.619.072,14
Clientes a receber		R\$ 2.210.690,16	R\$ 1.619.072,14
INVESTIMENTOS		R\$ 103.414,40	R\$ 103.414,40
IMOBILIZADO		R\$ 390.560,11	R\$ 390.560,11
Terrenos		R\$ 107.802,63	R\$ 107.802,63
Móveis e utensílios		R\$ 1.019,73	R\$ 1.019,73
Instalações		R\$ 7.117,27	R\$ 7.117,27
Computadores e periféricos		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Veículos		R\$ 214.839,51	R\$ 214.839,51
Maquinas e Equipamentos		R\$ 56.680,97	R\$ 56.680,97
INTANGÍVEIS		R\$ 3.739,93	R\$ 3.739,93
Programas de Computadores (Software)		R\$ 3.739,93	R\$ 3.739,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (290.885,64)	R\$ (290.885,64)
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (290.885,64)	R\$ (290.885,64)
PASSIVO		R\$ 4.755.065,85	R\$ 3.821.018,91
CIRCULANTE		R\$ 7.776,92	R\$ 18.970,93
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		R\$ 7.776,92	R\$ 18.970,93
FORNECEDORES		R\$ 4.691,92	R\$ 10.994,66
Fornecedores a pagar		R\$ 4.691,92	R\$ 10.994,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2,29	R\$ 6.617,04
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.911,51
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 414,17
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.249,31
CSLL a Recolher		R\$ 2,29	R\$ 2.042,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.082,71	R\$ 1.359,23
Salários a Pagar		R\$ 372,00	R\$ 372,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a recolher		R\$ 196,35	R\$ 196,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped
CONTÁBIL

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.952.607/0001-74

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a recolher		R\$ 69,60	R\$ 116,75
Provisão para 13º Salário c/encargos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Férias c/Encargos		R\$ 2.294,76	R\$ 524,13
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Consignado		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro a distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO CREDOR BANCO CONTA MOVIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo credor Banco do Brasil		R\$ 347.014,00	R\$ 344.921,58
NÃO CIRCULANTE		R\$ 347.014,00	R\$ 344.921,58
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.092,42	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP		R\$ 6.899,58	R\$ 0,00
Parcelamentos Fiscais LP - Federal		R\$ (4.807,16)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros s/ parcelamento LP		R\$ 344.921,58	R\$ 344.921,58
PROVISÕES		R\$ 344.921,58	R\$ 344.921,58
Prov.Contingências Trabalhistas		R\$ 4.400.274,93	R\$ 3.457.126,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 265.400,00	R\$ 265.400,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 265.400,00	R\$ 265.400,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 265.400,00	R\$ 265.400,00
Capital Social		R\$ 19.667,56	R\$ 19.667,56
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 19.667,56	R\$ 19.667,56
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 19.667,56	R\$ 19.667,56
Reserva de capital		R\$ 4.809.159,17	R\$ 3.172.058,84
RESERVA DE LUCROS		R\$ 4.809.159,17	R\$ 3.172.058,84
RESERVA DE LUCROS		R\$ 4.809.159,17	R\$ 3.172.058,84
Reserva de lucros		R\$ (573.717,22)	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ (573.717,22)	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ (573.717,22)	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (120.234,58)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (120.234,58)	R\$ 0,00
(-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R\$ (120.234,58)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP

CNP: 17.952.607/0001-74

Número de Ordem do Livro: 35

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Reserva de lucros (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados			4.809.159,17
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores			0,00
Reversão de Reservas			19.667,56
Outros Recursos			0,00
Lucro Líquido do Ano			0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores			(-)827.200,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados			(-)573.717,22
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados			3.427.909,51
TOTAL			(-)236.183,11
(-) Prejuízo Líquido do Ano			0,00
Transferências para Reservas			0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital			0,00
Outras Destinações			(-)236.183,11
TOTAL			3.191.726,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Notas			





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 9.708,00
Produtos Fabricação propria		R\$ 0,00	R\$ 9.708,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (20.960,05)
(-) (-) Icms		R\$ (0,00)	R\$ (5.227,44)
(-) (-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (12.911,47)
(-) (-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (2.821,14)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (11.252,05)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (11.252,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (171.568,35)	R\$ (97.278,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (10.885,12)	R\$ (9.314,79)
(-) Salários e ordenados		R\$ (6.226,94)	R\$ (5.682,04)
(-) Férias		R\$ (1.696,95)	R\$ (1.018,14)
(-) 13º Salário		R\$ (763,56)	R\$ (763,56)
(-) INSS		R\$ (1.699,51)	R\$ (1.396,56)
(-) FGTS		R\$ (498,16)	R\$ (454,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (160.683,23)	R\$ (87.963,52)
(-) Telefone e Internet		R\$ (529,11)	R\$ (541,97)
(-) Associação de classe		R\$ (760,36)	R\$ (213,62)
(-) Despesas com manutenção		R\$ (47.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (58.611,14)	R\$ (11.371,89)
(-) Materiais de consumo		R\$ (4.306,95)	R\$ (0,00)
(-) Serviços terceiros pessoa jurídica		R\$ (49.475,67)	R\$ (75.836,04)
DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 15.336,92	R\$ 500,64
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 15.336,92	R\$ 500,64
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.729,35)	R\$ (3.310,02)
(-) Encargos e Juros de Mora		R\$ (0,00)	R\$ (262,58)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (578,95)	R\$ (19,83)
(-) Juros e Multas sobre parcelamentos		R\$ (4.541,90)	R\$ (2.973,99)
(-) IR s/ aplicação		R\$ (304,48)	R\$ (17,17)
(-) Iof s/ aplicação financeira		R\$ (304,02)	R\$ (36,45)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (161.960,78)	R\$ (111.339,74)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 41.771,92	R\$ (0,00)
Juros a receber		R\$ 41.771,92	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (120.188,86)	R\$ (111.339,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (45,72)	R\$ (4.608,79)
(-) Provisões para I.R.		R\$ (28,58)	R\$ (2.435,34)
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (17,14)	R\$ (2.173,45)
(-) PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R\$ (120.234,58)	R\$ (115.948,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
C.N.F.J.: 17.952.607/0001-74
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 31600337257 Data: 05/05/1983

Página: 0001
Número livro: 0035

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024



Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.497.739,01 + 2.219.865,50	=	10,22
	18.970,93 + 344.921,58		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.497.739,01	=	78,95
	18.970,93		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	3.821.018,91	=	10,50
	18.970,93 + 344.921,58		

Empresa: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
C.N.P.J.: 17.952.607/0001-74
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 31600337257 Data: 05/05/1983

Página:
Número livro:

0002

0036



COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
	18.970,93 + 344.921,58	=	0,10
I.E.G. =	-----		
	3.821.018,91		

ELZA MIRANDA SILVA
Administrador
CPF: 383.248.226-15

CONTABILIDADE LIRA LTDA
RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-010852/O-2
CPF: 034.046.676-62



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.952.607/0001-74
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
NIRE	31600337257
CNPJ	17.952.607/0001-74
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO JOAO DEL REI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4465

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4465
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600337257	17.952.607/0001-74	
NOME EMPRESARIAL		
INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.A2.77.47.DA.60.42.FD.73	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03404667662	RICARDO BENFENATTI LIMA:03404667662	901019522467852792 7	29/08/2024 a 29/08/2025	Não
Empresário	38324822615	ELZA MIRANDA SILVA:38324822615	755140614484277091 300407	04/04/2025 a 04/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.7D.82.7D.FD.27.7D.64.57.E8.A6.3B.
A2.77.47.DA.60.42.FD.73-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/04/2025 às 15:19:55

12.2D.C4.7A.C3.FE.D2.46
E1.87.F5.30.18.81.99.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**
CNPJ: 17.952.607/0001-74
Insc. Junta Comercial: 31600337257 Data: 05/05/1983
Realizado em 31 de dezembro de 2024



1
35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Industria de Bolas Tita Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São João Del Rei/MG, tendo como objeto social Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, com início de atividades em 05/05/1983.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência e apura os impostos pelo regime de caixa

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 265.400,00, em 2.654 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ELZA MIRANDA SILVA – participação 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Del Rei, 31 de Dezembro 2024.

ELZA MIRANDA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 383.248.226-15

CONTABILIDADE LIRA LTDA
RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG- 010852/0-2
CPF: 034.046.676-62



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31600337257	2062		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO JOAO DEL REI
Local

19 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO _____ Responsável ☐ NÃO _____ Responsável

_____ Data _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____ _____ _____ _____

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____ _____ _____ _____

_____ Data _____ Responsável

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

_____ Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12191556 em 30/12/2024 da Empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP, Nire 31600337257 e protocolo 247745545 - 20/12/2024. Efeitos do registro: 19/12/2024. Autenticação: E0E9AACC5A961FAF0F4CA53FDCEAD7AF6EDC96D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/774.554-5 e o código de segurança 6EqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/774.554-5	MGP2401186419	20/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
383.248.226-15	ELZA MIRANDA SILVA
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12191556 em 30/12/2024 da Empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP, Nire 31600337257 e protocolo 247745545 - 20/12/2024. Efeitos do registro: 19/12/2024. Autenticação: E0E9AACC5A961FAF0F4CA53FDCEAD7AF6EDC96D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/774.554-5 e o código de segurança 6EqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
NIRE nº. 3160033725-7



ELZA MIRANDA SILVA, nacionalidade brasileira, empresária, casada em regime de bens comunhão universal, nº do CPF 383.248.226-15, documento de identidade M/6993078, SSP, MG, com domicílio na Rua Alexina Pinto, número 283, bairro Bela Vista, município de São João del Rei, estado de Minas Gerais, Cep.: 36.301-034, na qualidade de sócia da Sociedade empresaria Limitada, sob a denominação empresarial de **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**, CNPJ 17.952.607/0001-74, com sede na Rua Alexina Pinto, número 283 A, bairro Bela Vista, município de São João Del Rei, estado de Minas Gerais, Cep.: 36.301-034, cujo ATO CONSTITUTIVO foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600337257, protocolo 164371516, em 06/07/2016, resolve, na forma de direito, ALTERAR o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração do Objeto Social

O objeto social da empresa passa a ser INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, CAMARAS DE AR PARA BOLAS, MATERIAL ESPORTIVO. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Clausula Segunda - Demais clausulas não alteradas

Estão mantidas as demais cláusulas do Contrato Social Consolidado que não foram modificadas e alteradas por este instrumento.

Clausula Terceira – Do Foro

O foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Alteração Contratual é o foro da Comarca de São João del Rei, MG.

E assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL da empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao seu bom e fiel cumprimento, sendo uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
NIRE nº. 3160033725-7

ELZA MIRANDA SILVA, nacionalidade brasileira, empresária, casada em regime de bens comunhão universal, nº do CPF 383.248.226-15, documento de identidade M/6993078, SSP, MG, com domicílio na Rua Alexina Pinto, número 283, bairro Bela Vista, município de São João del Rei, estado de Minas Gerais, Cep.: 36.301-034, na qualidade de sócia da Sociedade empresaria Limitada, sob a denominação empresarial de **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**, CNPJ 17.952.607/0001-74, com sede na Rua Alexina Pinto, número 283 A, bairro Bela Vista, município de São João Del Rei, estado de Minas Gerais, Cep.: 36.301-034, cujo ATO CONSTITUTIVO foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600337257, protocolo 164371516, em 06/07/2016, resolve, na forma de direito, CONSOLIDAR o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA.





Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **BOLAS TITAN**

Cláusula Segunda - O **objeto** é INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, CAMARAS DE AR PARA BOLAS, MATERIAL ESPORTIVO. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ALEXINA PINTO, número 283-A, bairro / distrito Bela Vista, município São João del Rei - MG, CEP 36.301-034.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/05/1983 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$305.400,00 (Trezentos e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 305.400 (Trezentos e cinco mil e quatrocentas) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo R\$265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a ser integralizado até 31 de dezembro de 2024 em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
ELZA MIRANDA SILVA	305.400	305.400,00	100 %
TOTAL	305.400	305.400,00	100%

Cláusula Sexta - A administração da Sociedade caberá a sócia **ELZA MIRANDA SILVA** e ao administrador não sócio **LEANDRO JÚLIO DA SILVA**, CPF 009.045.316-60, com domicílio na Rua Alexina Pinto, número 283, bairro Bela Vista, município de São João del Rei, estado de Minas Gerais, Cep.: 36.301-034, **nomeado** pela sócia da Sociedade acima qualificada, **ELZA MIRANDA SILVA**, com os poderes e atribuições individuais de administração conforme abaixo nos Parágrafos Primeiro e Segundo, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

§Primeiro - Aos administradores são atribuídos todos os poderes de administração e representação individuais da Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, terceiros de qualquer natureza, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

§ Segundo - Aos administradores são atribuídos todos os poderes para praticar quaisquer atos que importem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, incluindo, mas não limitados a: (i) assinatura de contratos de empréstimo; (ii) aceite de letras de câmbio; (iii) emissão de notas promissórias e cheques; (iv) endosso de títulos de crédito; (v) assinatura de duplicatas, borderôs ou escrituras de qualquer natureza; (vi) emissão de recibos; (vii) quitação; (viii) ordens de pagamento; (ix) quaisquer outros pagamentos não especificados; e (x) Nomeação de procuradores investidos de poderes específicos.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

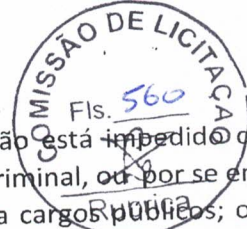
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12191556 em 30/12/2024 da Empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP, Nire 31600337257 e protocolo 247745545 - 20/12/2024. Efeitos do registro: 19/12/2024. Autenticação: E0E9AACC5A961FAF0F4CA53FDCEAD7AF6EDC96D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/774.554-5 e o código de segurança 6EqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, dando ao mesmo a devida validade jurídica, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao seu bom e fiel cumprimento, sendo uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

São João Del Rei, 19 de dezembro 2024

Assinado digitalmente

ELZA MIRANDA SILVA

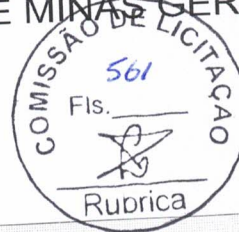
LEANDRO JÚLIO DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/774.554-5	MGP2401186419	20/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
383.248.226-15	ELZA MIRANDA SILVA
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP, de NIRE 3160033725-7 e protocolado sob o número 24/774.554-5 em 20/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12191556, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.248.226-15	ELZA MIRANDA SILVA
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.248.226-15	ELZA MIRANDA SILVA
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2024, às 08:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/774.554-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12191556 em 30/12/2024 da Empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP, Nire 31600337257 e protocolo 247745545 - 20/12/2024. Efeitos do registro: 19/12/2024. Autenticação: E0E9AACC5A961FAF0F4CA53FDCEAD7AF6EDC96D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/774.554-5 e o código de segurança 6EqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.952.607/0001-74 DUNS®: 904723652
Razão Social: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
Nome Fantasia: BOLAS TITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 926251 - COORDENADORIA DE INTEGRACAO DAS ACOES SOCIAIS
Âmbito da Sanção: Distrito Federal

Impeditiva: Não

Número do Processo: 430-001157/2012

Descrição/Justificativa: Conforme publicação DODF Seção III n.º205 páginas 43/44 publicado dia 02/10/2013, aplica-se a penalidade de advertência e multa, com fulcro no art. 3º, caput e no art. 4º, inciso I, do Decreto Distrital n.º26.851/2006, em decorrência do não do não cumprimento no prazo de entrega do objeto previsto no item 12.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º30/2013.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.952.607/0001-74 DUNS®: 904723652
Razão Social: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
Nome Fantasia: BOLAS TITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.952.607/0001-74 DUNS®: 904723652
Razão Social: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
Nome Fantasia: BOLAS TITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.952.607/0001-74 DUNS®: 904723652
Razão Social: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
Nome Fantasia: BOLAS TITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 22/02/2026

Automática

FGTS

Validade: 29/12/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 01/03/2026

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 09/12/2025 (*)

Receita Municipal

Validade: 26/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 19/12/2025 13:52

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIOAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.952.607/0001-74 DUNS®: 904723652
Razão Social: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
Nome Fantasia: BOLAS TITAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2025 13:54:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**
CNPJ: **17.952.607/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2025 13:58:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA**
CNPJ: **44.462.387/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDREYA BISPO DE LIMA

CPF

821.767.441-87

CNPJ

44.462.387/0001-73

Data de Abertura

02/12/2021

Nome Empresarial

44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/12/2021

Endereço Comercial

CEP

72320-583

Logradouro

RUA QS 414 CONJUNTO C

Número

407

Bairro

SAMAMBAIA NORTE
(SAMAMBAIA)

Município

BRASILIA

UF

DF

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/12/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Confeccionador(a) de carimbos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório



Colocador(a) de revestimentos independente	4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.462.387/0001-73
Razão Social: 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.462.387/0001-73
Razão Social: 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.462.387/0001-73
Razão Social: 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.462.387/0001-73
Razão Social: 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)		

Emitido em: 19/12/2025 13:56

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.462.387/0001-73
Razão Social: 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



2024/01026490-0

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.2.1369077-0

KEMARY ESPORTES LTDA ME

Boleto(s):

Hash: F022CC61-8393-40B4-9E19-897554F9BD52



Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1369077-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

KEMARY ESPORTES LTDA ME

Código Ato

Eventos

090

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 23/12/2024 e arquivado em 23/12/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

q

1/1

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do A
Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA.

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024
23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO
do termo de autenticação.

do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C274E1AD734DBD5DEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 1/9



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/01026490-0

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: XX.XXX.XXX-X

KEMARY ESPORTES LTDA

Boleto(s): 104942363

Hash: F022CC61-8393-40B4-9E19-897554F9BD52

ABERTURA



23/12/2024 14:54:34

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
PREL	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

KEMARY ESPORTES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	JAQUELINE APARECIDA MARTINS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	24999171724
E-mail:	jaquebpp@yahoo.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	23/12/2024
Data da 1ª entrada:	23/12/2024

Rio de Janeiro

Local

23/12/2024

Data

Últimos Retornos

23/12/2024

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx



2024/01026490-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBD5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONTRATO SOCIAL CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
KEMARY ESPORTES LTDA



Pelo presente instrumento de constituição, **JAQUELINE APARECIDA MARTINS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 282.237.738-30, da carteira de identidade nº 306675080 SSP/SP e com matrícula no CRECI – RJ nº RJ – 045430/0, residente e domiciliada à Rua Inácio Lópes Siqueira, nº 210, bairro Alegria, Resende – RJ, CEP 27.524-000.

Única sócia resolve pela melhor forma do Direito e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, constituir a Sociedade Limitada, conforme cláusulas e condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RAZÃO E SEDE SOCIAL

A firma terá como nome empresarial **KEMARY ESPORTES LTDA**, e terá a sua sede e foro na cidade de Resende - RJ, na Rua Alan Kardec, nº 113, bairro Jardim Tropical, CEP: 27.541-290, podendo a critério da sócia, abrir filiais, sucursais, agências ou nomear representantes em qualquer parte do Território Nacional, observadas as disposições legais e cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social os seguintes:

- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 4560-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBD5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONTRATO SOCIAL CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
KEMARY ESPORTES LTDA

- 4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 3299-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo 10.000 (dez mil) quotas de **JAQUELINE APARECIDA MARTINS**, totalizando a sua participação no montante de R\$10.000,00 (dez mil e reais), integralizados e subscritos em moeda corrente do país, neste ato.

Sócio	Quotas	Valor em R\$
JAQUELINE APARECIDA MARTINS	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **JAQUELINE APARECIDA MARTINS**, individualmente, que representará a sociedade judicialmente ou extra judicialmente, agindo com os poderes que a lei confere aos administradores das sociedades comerciais, cabendo-lhe a assinatura de todo e qualquer documento relacionado com a sociedade, inclusive emissão de aval, acerto de qualquer título de crédito, documentos públicos ou particulares que

CONTRATO SOCIAL CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
KEMARY ESPORTES LTDA



estejam dentro do objeto da sociedade, porém, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios estranhos ao do objeto social ou em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Em razão do exercício da administração, a sócia administradora poderá receber uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em montante a ser estabelecido pela sociedade e proporcional ao faturamento auferido pelo serviço que a sócia é responsável, aplicando-se o mesmo raciocínio às despesas, com exceção da comum que serão rateadas na proporção das quotas de cada um dos sócios e os gastos com investimentos.

Parágrafo Terceiro: Somente na venda ou aquisição de bens patrimoniais, será obrigatória a assinatura da totalidade dos sócios

Parágrafo Quarto: As quotas constituídas nesse instrumento são impenhoráveis, inalienáveis à terceiros, não podem ser gravadas com usufruto e somente transferidas por doação entre os sócios se com cláusula de incomunicabilidade.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO

A sociedade terá prazo indeterminado de duração, podendo, todavia, ser extinta por decisão dos sócios em comum acordo. O início do objeto social se deu a partir do registro do Contrato Social na **JUCERJA**, da inscrição no C.N.P.J. do M.F. e do respectivo Alvará de funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo assegurado aos herdeiros do pré-morto juridicamente capazes, o direito de substituí-lo em todos os direitos e obrigações que na sociedade lhe competiam.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBD5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONTRATO SOCIAL CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
KEMARY ESPORTES LTDA



Parágrafo Único: Nesta ocasião, o sócio remanescente juntamente com o inventariante do espólio ou do representante do interdito, procederá a um Balanço Geral no prazo de 30 (trinta) dias a fim de conhecerem o quinhão do sócio falecido, isto posto, o sócio remanescente pagará com juros e correção monetária aos herdeiros, seus direitos em prestações mensais, iguais e consecutivas, não ultrapassando o número de 12 (doze) prestações, ficando desde já reservado aos herdeiros, direito de prosseguimento e ingresso na sociedade, caso convenha-lhes e ao sócio remanescente, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA

**DA REPRESENTAÇÃO
POR HERDEIROS**

Quando partilhadas as quotas do sócio falecido e distribuídas a mais de um herdeiro, o direito de representar o Capital, em todos os seus atos de interesse da sociedade, inclusive alterações contratuais, elevação de Capital, entrada e saída de sócios, será neste caso exercida por um só herdeiro, devidamente designado pelos demais beneficiários, com as quotas do falecido. No caso de não chegarem os mesmos a um acordo, esse direito será atribuição do que possuir maior número de quotas, proveniente de inventário do sócio falecido.

CLÁUSULA OITAVA

**DA ADMISSÃO DE
NOVOS SÓCIOS**

Só serão admitidos novos sócios, quer por aumento de capital, quer por quaisquer outros motivos, mediante anuência expressa dos atuais sócios, o que se dará através de alteração contratual. Fica entendido que se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dando preferência na venda de suas quotas ao sócio remanescente. Caso este não se interesse, deverá manifestar-se por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o sócio interessado a retirar-se da sociedade, vender suas quotas para terceiros, sempre respeitando a anuência do sócio remanescente.

Parágrafo Único: Caso o sócio remanescente não concorde com a transferência das quotas para terceiros, ficará obrigado a adquiri-las, efetuando o pagamento nas mesmas condições propostas para terceiros.

CLÁUSULA NONA

DOS BALANÇOS GERAIS

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Geral, a fim de se apurar os lucros ou prejuízos verificados no exercício,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBB5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONTRATO SOCIAL CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
KEMARY ESPORTES LTDA



cujo produto será rateado entre os sócios, na mesma forma prevista nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula quarta.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

**DOS NEGÓCIOS
ALHEIOS À SOCIEDADE**

A denominação social somente poderá ser usada em negócios ligados à empresa, ficando desde já proibido qualquer tipo de avais, fianças, endossos, abonos ou assinaturas em favor de negócios alheios à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA**

**DAS DELIBERAÇÕES
SOCIAIS**

As deliberações sociais referentes a modificações de contratos, distribuição e indicação de administradores, incorporação, fusão, alienação ou dissolução da sociedade, alienação de bens móveis ou imóveis e o arrendamento de instalação, serão tomadas nos termos da legislação vigente e de acordo com o que estabelece o artigo 1076 do novo código civil/2002, bem como noutras disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA
SEGUNDA**

**DAS DISPOSIÇÕES
FINAIS**

Os casos omissos no presente Contrato serão dirimidos pela Legislação Brasileira aplicável à matéria e em especial a Lei 10.406/02 (Novo Código Civil) e no FORO desta Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, renunciando-se a qualquer outro por mui especial que seja.

E, por assim, estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

Resende, 20 de dezembro de 2024.

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBD5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA

A sociedade **KEMARY ESPORTES LTDA**, estabelecida na cidade de Resende - RJ, na Rua Alan Kardec, nº 113, bairro Jardim Tropical, CEP: 27.541-290, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Resende, 20 de dezembro de 2024.

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Protocolo: 2024/01026490-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBD5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



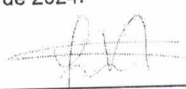


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA KEMARY ESPORTES LTDA, NIRE 33.2.1369077-0, ARQUIVADO EM 23/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213690770, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
282.237.738-30	JAQUELINE APARECIDA MARTINS

23 de dezembro de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KEMARY ESPORTES LTDA

NIRE: 332.1369077-0 Data do protocolo: 23/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 33213690770, 00006610896 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF78B6A0C2F74E1AD734DBD5DDEB8C45256648A09F659AF808A8F8BECC862D34

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

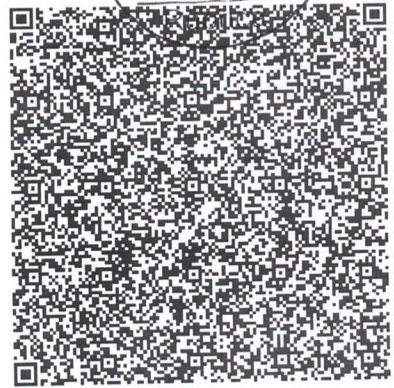


Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 12/08/2025

gov.br

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
JAQUELINE APARECIDA MARTINS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
282.237.738-30

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
15/06/1979

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CRUZETIRO/SP

Data de Validade / Date of Expiry
24/01/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MARIA APARECIDA FELIPE MARTINS

CARMINDO RODRIGUES MARTINS FILHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
IIRGD -SP

Local / Place of Issue
SÃO PAULO

Data de Emissão / Issue Date
24/01/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 25 DE AGOSTO DE 1965

IDBRA282237738628223773830<<<7
7906156F3501243BRA<<<<<<<<<<<2
APARECIDA<MARTINS<<JAQUELINE<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Divorciado(a)		Doador de Órgãos NÃO
Assinatura		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio LAVRINHAS-SP LAVRINHAS CC:LV.B06 /FLS.121 /NP01393
CNH 00004090656824	Categoria AB	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

KEMARY ESPORTES LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1369077-0	58.546.968/0001-06	23/12/2024	23/12/2024
Endereço: R ALAN KARDEC, 113, JARDIM TROPICAL, Resende, RJ, 27.541-290			
Capital Social: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Indeterminado	ME
Último Arquivamento: Contrato/Enquadramento de Microempresa			Situação Registro Ativo
Data 23/12/2024	Número 00006610896	Ato/eventos 090/315	Status Sem Status

Objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Atividades Econômicas:

- ♦ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ♦ 1413401 Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida
- ♦ 3299004 Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos
- ♦ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ♦ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ♦ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- ♦ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ♦ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ♦ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ♦ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ♦ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ♦ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ♦ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- ♦ 4743100 Comércio Varejista de Vidros
- ♦ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ♦ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ♦ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ♦ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ♦ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ♦ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ♦ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos

Sócios:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

CPF/CNPJ: 282.237.738-30

Condição: Sócio

Participação no capital: 10.000,00

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

CPF/CNPJ: 282.237.738-30

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

23/12/2024 - 33213690770 - 090 -

23/12/2024 - 00006610896 - 090 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



2025/01108385-4

Local, data

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETARIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Data da consulta: 27/12/2025 16:20:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.546.968/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KEMARY ESPORTES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/12/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO

PROCESSO / ANO 1105/2025	INSCRIÇÃO 30055	NOME: KEMARY ESPORTES LTDA
Início das Atividades: 03/09/2025		
ENDEREÇO Rua Alan Kardec, Nº 113 - Jardim Tropical - Resende, RJ, CEP: 27541-290		DATA EMISSÃO 03/09/2025

RAMO DA ATIVIDADE

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4743100 - Comércio varejista de vidros, 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753900 - Comércio varejista especializado de

CNPJ

58.546.968/0001-06

PROVISÓRIO ATÉ

INDETERMINADO

NOME FANTASIA

REFERÊNCIA CADASTRAL

24.5.06.09.16.0

SÓCIO

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

OBSERVAÇÃO

EXCETO PARA OS CNAES 32.99-0-04 E 46.45-1-01.

Elisabete Cristina A. Corrêa

DIRETORA
DEPARTAMENTO ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Matr.: 13.03 - DAT/SMS/PIAB

Alexsandra Moreira Barbosa

COORDENADORA
DEPARTAMENTO ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Matr.: 25402 - DAT/SMF/PMR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.546.968/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2024	
NOME EMPRESARIAL KEMARY ESPORTES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALAN KARDEC		NÚMERO 113		COMPLEMENTO *****	
CEP 27.541-290		BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL		MUNICÍPIO RESENDE	
				UF RJ	



07/12/2025, 14:22		TELEFONE (24) 9917-1724	
ENDEREÇO ELETRÔNICO KEMARY@GMAIL.COM			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 07/12/2025 às 14:23:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

58.546.968/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

KEMARY ESPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/12/2025 às 14:23 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

58.546.968/0001-06

Inscrição Estadual

15.207.54-0

Data da concessão da inscrição

26/12/2024

Nome empresarial

KEMARY ESPORTES LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simplex nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA ALAN KARDEC, 113 JARDIM TROPICAL - RESENDE RJ 27.541-290

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

26/12/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Secundárias

- 14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 32.99-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- 45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 27/12/2025 16:24:38.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro

AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 26/12/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



DE: KEMARY ESPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAN KARDEC, Nº 113, JARDIM TROPICAL, RESENDE /RJ CEP 27.541-290
CNPJ: 58.546.968/0001-06 IE 1520754-0
E-MAIL: kemaryesportesltda@gmail.com

**PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS
DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

KEMARY ESPORTES, através de sua representante legal, a Sr^a JAQUELINE APARECIDA MARTINS -
RG 306675080 SSP/SP - CPF 282.237.738-30 SÓCIA GERENTE declara:

- *que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- *que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- *que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- * que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- *que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- * ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.
- * sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- *Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN SLTI- MPOG 01/2010
- * que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- *que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- *sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- *que não se encontra registrada no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, nem no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, do Conselho Nacional de Justiça não se encontrando impedida de licitar ou contratar com Poder Público.
- *Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- * Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- * sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- * que recebeu os documentos referentes ao processo seletivo e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório

Rua Alan Kardec, nº 113, Jardim Tropical, Resende, RJ - CEP 27.541-290
CNPJ: 58.546.968/0001-06 I.E.: 1520754-0



* DECLARA, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado; e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital da licitação.

NOSSOS DADOS:

NOME DA EMPRESA: KEMARY ESPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAN KARDEC, Nº 113, JARDIM TROPICAL, RESENDE /RJ CEP 27.541-290

CNPJ 58.546.968/0001-06 IE 1520754-0

OPTANTE PELO SIMPLES/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**REPRESENTANTE: JAQUELINE APARECIDA MARTINS -
RG 306675080 SSP/SP - CPF 282.237.738-30 SÓCIA GERENTE**

E-MAIL DA EMPRESA: kemaryesportesltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: SICREDI

NÚMERO DO BANCO: 748

DADOS BANCÁRIOS

KEMARY ESPORTES LTDA.

CNPJ: 58.546.968/0001-06

NÚMERO DA AGÊNCIA: 0710

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 91193-0

Resende, 07/12/25



KEMARY ESPORTES LTDA

CNPJ 58.546.968/0001-06 IE 1520754-0

JAQUELINE APARECIDA MARTINS

RG 306675080 SSP/SP - CPF 282.237.738-30

SÓCIA GERENTE

CNPJ 58.546.968/0001-06

KEMARY ESPORTES LTDA

RUA ALAN KARDEC, Nº 113

JARDIM TROPICAL, RESENDE/RJ

CEP 27.541-290

Rua Alan Kardec, nº 113, Jardim Tropical, Resende, RJ - CEP 27.541-290
CNPJ: 58.546.968/0001-06 I.E.: 1520754-0



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, KEMARY ESPORTES, através de sua representante legal, a Sr^a JAQUELINE APARECIDA MARTINS -RG 306675080 SSP/SP - CPF 282.237.738-30 SÓCIA GERENTE declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Resende, 07/12/25



Rua Alan Kardec, nº 113, Jardim Tropical, Resende, RJ - CEP 27.541-290
CNPJ: 58.546.968/0001-06 I.E.: 1520754-0